

**CORREÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2025
REFERENTE A INEXIGIBILIDADE 02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 02/2025.**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Rosa do Piauí - PI.

CONTRATADA: IGOR RAMON SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,
inscrita no CNPJ nº 55.073.016/0001-16.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 02/2025, por mais 12 (doze) meses, e nos termos previsto alterando assim a cláusula terceira do contrato de prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, atuando na elaboração e análise de portarias, resoluções e pareceres jurídicos, orientação jurídica sobre questões administrativas, legislativas e orçamentárias, elaboração de projetos de lei, acompanhamento de processos administrativos e judiciais na primeira instância e atuação junto ao Ministério Público do Estado do Piauí

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21

VALOR: O valor mensal permanece o mesmo R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

FONTE DE RECURSO: Próprio desta casa legislativa, duodécimo

DATA: 30 de dezembro de 2025